



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO 209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Ordinária nº 254, de 23 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente”;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em razão de alteração da representação institucional do Órgão Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a representação do Órgão Municipal da Assistência Social no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alto/MG, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante do Órgão Municipal da Assistência Social

a) Titular: **Ana Stella da Silva Monteiro**

b) Suplente: **Isabela de Souza Borges dos Santos**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto-MG, 5 de novembro de 2025.

RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANNI DE PAULA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE